Rua Fritz Von Lutzow, n° 217
Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10

DECRETO Nº 7.567, DE 19 MARÇO DE 2024.

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES, Estado do Espírito santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal do Art. 37 II, na Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990 e Art. 19, I da na Lei nº 1.408 - Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Baixo Guandu/ES:

CONSIDERANDO o Edital de Concurso público nº 001/2023, para provimento dos cargos vagos existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.524/2024, que homologou os resultados finais do Concurso Público nº 001/2023, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto de N° 7.560/2024 que, tornou sem efeito a nomeação de **MAURÍCIO ANTÔNIO DE ALMEIDA**, 2º classificado, e **GUILHERME DO COUTO GABRIEL PETERS**, 3º classificado, no Concurso Público n° 001/2023, por terem manifestado DESISTÊNCIA do referido concurso.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** nos termos da Lei, os servidores para ocupar Cargo de Provimento Efetivo do Concurso Público, objeto do Edital n°001/2023, na ordem de classificação e limite de vagas, conforme o Anexo Único.

Art. 2º A posse se dará nos termos do artigo 17, 18, 20 e 21 da Lei nº 1.408/1990 – Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Baixo Guandu/ES, e se esta não se verificar no prazo legal a nomeação, será tornada sem efeito.

Rua Fritz Von Lutzow, n° 217
Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10

Art. 3º Caberá aos chefes de cada repartição a qual foi designado o servidor dar-lhe o exercício nos termos do artigo 26 da Lei nº 1.408/1990.

Art. 4º O servidor quer não entrar em exercício no prazo estipulado no artigo 27 da Lei nº 1.408/1990, terá sua nomeação dada sem efeito observado o artigo 28.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 19 de março de 2024.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 19 de março de 2024

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração.

Rua Fritz Von Lutzow, n° 217
Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10

ANEXO UNICO DO DECRETO 7.567/2024

CANDIDATOS NOMEADOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGO PÚBLICO

CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
2°	8°	001094	Daniel Jose Silva de Lima	(AC)[1]
3°	9°	000306	Leôncio da Costa Patrocínio	(AC)[1]

[1] **AC** – Ampla Concorrência